



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 010/2013

Assunto: DENOMINA VEREADOR SEBASTIÃO ARLETE TONOLI DA VITÓRIA O CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: JOÃO DE PAULO

Data: 09/02/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI Nº 010/2013

Em, 09 de fevereiro de 2013.

**DENOMINA VEREADOR
SEBASTIÃO ARLETE TONOLI DA
VITORIA O CENTRO DE
FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, encaminha ao Plenário da Câmara Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1.º - O Centro de Formação da Criança e do Adolescente de São Miguel do Guaporé-RO passa a denominar-se VEREADOR SEBASTIAO ARLETE TONOLI DA VITORIA,

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 08 de fevereiro de 2013.


João de Paulo
Autor - Vereador - PT



PROJETO DE LEI Nº 010/2013

Em, 09 de fevereiro de 2013.

DENOMINA VEREADOR
SEBASTIÃO ARLETE TONOLI DA
VITORIA O CENTRO DE
FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, encaminha ao Plenário da Câmara Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1.º - O Centro de Formação da Criança e do Adolescente de São Miguel do Guaporé-RO passa a denominar-se **VEREADOR SEBASTIAO ARLETE TONOLI DA VITORIA,**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 08 de fevereiro de 2013.


João de Paulo
Autor - Vereador - PT



CMDCA/SMG

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ/RO

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal N º 325/2000

Decreto N º 3014/GAB/PMSMG/2012

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº002 FORUM-DCA/CMDCA/2013

Da Nomenclatura do Centro de Formação da Criança e outra providencias.

O Forum-DCA e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Miguel - CMDCA/RO em reunião ordinária dia 06 de fevereiro de 2013 na Sede do Conselho.

CONSIDERANDO o relevante trabalho que o saudoso Vereador Sebastião Arlete Tonoli da Vitoria tem prestado ao Município e principalmente a Criança e o Adolescente, sendo o parlamentar de defesa dos direitos da Criança no Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que o centro de formação da criança, sito na Avenida Presidente Kenedi, quadra 19, setor 03, bairro Cristo Rei, funciona o **PETI, CRAS**, e outras formações da criança e adolescente atendendo a comunidade.

Resolve:

Art. I sugerir ao Poder Legislativo que se faça homenagem ao **Saudoso Vereador Sebastião Arlete (Lete)** colocando nomenclatura no Centro de Formação da Criança:

CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA SEBASTIÃO ARLETE TONOLI DA VITORIA.

Parágrafo único- que seja confeccionado um monumento de concreto com o nome do CENTRO.

Art. II Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de Fevereiro de 2013.


Arildo Oliveira Sabino

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 010/2013, “Dispõe Denomina Vereador Sebastião Arlete Tonoli da Vitoria, o Centro de Formação da Criança e do Adolescente de São Miguel do Guaporé e dá outras providencias”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

Presidente – Antonio Correia

Relator – João de Paula

Membro – Celma Mesabarba